



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 041/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** pedido formulado pela Diretoria das Defensorias Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, para participar de Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0000007-65.1998.8.18.0040, no dia 06 de fevereiro de 2018, às 09h00min., na Comarca de Batalha/PI, na defesa dos interesses dos Réus Raimundo Gomes da Silva e Francisco das Chagas Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*